

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PAPELARIA HOSPITALAR

DAS PARTES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PIO XII, Organização da Sociedade Civil – OSC, entidade gestora do COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA, inscrita no CNPJ sob nº 49.150.352/0046-14, localizada na ROD BR153 – Faz. Retiro - GO, 74.620-430, Goiânia-GO, neste ato representada por seu presidente, HENRIQUE DUARTE PRATA.

CONTRATADA: GRAFICA APARECIDA SERVICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.691.511/0001-29, localizada na Av V8, SN, Papiion Park, 74.950-190, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pela sua Sócio-Proprietário MARCELO DE ABREU NASCIMENTO.

DO OBJETO

Cláusula I - A CONTRATADA compromete-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de fornecimento de materiais gráficos e papelaria hospitalar mediante solicitações por demandas.

Parágrafo Primeiro – Eventual atraso, de até 05 (cinco) dias, na entrega dos serviços, importará na aplicação de multa de 2% (dois por cento) em favor da Contratante. Na hipótese de atraso superior a 15 (quinze) dias, limitado a 30 (trinta) dias, haverá o acréscimo de mais 10% (dez por cento) de multa, ambas calculadas sobre a apuração do período de 06 (seis) meses, ou em caso de prestação em período inferior, sobre o período executado até então, sem prejuízo de ressarcimento por perdas e danos e, ainda, rescisão contratual imediata.

DO VALOR E DO PAGAMENTO

Cláusula II – Em troca dos serviços do objeto deste contrato, a CONTRATANTE compromete a pagar a CONTRATADA, a título de serviços de fornecimento de materiais gráficos e papelaria hospitalar os valores previamente negociados conforme Proposta N°1928, anexa a esse instrumento, podendo ser ajustada mediante comum acordo entre as partes.

Cláusula III - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do

recebimento da Nota Fiscal, os quais deverão ser emitidos em uma única vez, no início do mês subsequente, considerando o fechamento dos serviços prestados no mês anterior.

Parágrafo Primeiro – Em caso de inadimplemento maior que 05 dias por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor em atraso, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo Segundo – Para fins do pagamento, será considerada a data de início efetivo da prestação dos serviços.

Parágrafo Terceiro – O pagamento será realizado mediante a Nota Fiscal devidamente atestada e, nos casos em que se fizerem necessários, com as respectivas faturas e relatórios.

Parágrafo Quarto – Havendo concessão de prazo e/ou condição mais benéfica para CONTRATANTE na realização do pagamento, a mesma poderá ser aproveitada sem prejuízo aos termos deste contrato.

Parágrafo Quinto – É condição indispensável para que os pagamentos ocorram no prazo estipulado, que os documentos hábeis apresentados para o recebimento não se encontrem com incorreções, caso haja alguma incorreção, o pagamento será realizado somente após estas estarem devidamente sanadas, respeitando o fluxo interno da CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, exclusivamente com relação ao objeto dessa contratação.

Parágrafo Sétimo – A CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal: O Termo de Colaboração 03/2022/SES/GO e seus aditivos.

DO REAJUSTE

Cláusula IV – Os reajustes dos valores pactuados no presente contrato serão realizados anualmente, através de termo aditivo, a partir do aniversário do mesmo, sendo estabelecido o período de 30 dias anteriores à data do término de vigência do Contrato, para formalização da negociação. Serão negociadas reposições financeiras utilizando como parâmetros os índices econômicos vigentes no Mercado (INPC).

DA VIGÊNCIA

Cláusula V – O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado por prazos iguais e sucessivos, mediante expresso interesse das partes, através de aditivo, sendo vedada a sua prorrogação automática.

Cláusula VI – Na hipótese de eventual renovação contratual, a vigência estará limitada ao Termo de Colaboração 03/2022-SES/GO. O encerramento do referido Termo de Colaboração, por qualquer motivo, implicará a rescisão automática deste contrato, sem que assista às partes direito a qualquer tipo de indenização, ressalvadas as obrigações já constituídas até a data do término.

DA FORMA DE RESCISÃO

Cláusula VII – A rescisão poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer tipo de indenização ou multa entre as partes.

DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Cláusula VIII – Além de outras obrigações decorrentes da natureza do Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

1. Executar os serviços ora contratados, cumprindo todas as leis, regulamentos e demais instrumentos aplicáveis ao desenvolvimento das atividades, respeitando os termos, condições e o escopo dos serviços descritos no presente Contrato;
2. Realizar a prestação de serviço em estrita atenção às normas técnicas impostas pelos órgãos controladores/reguladores;
3. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as normas atinentes ao funcionamento da CONTRATANTE e aquelas relativas ao objeto do presente instrumento;
4. Cumprir e fazer cumprir com fidelidade o cronograma e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE
5. Garantir a qualidade e o prazo de entrega da prestação de serviço contratada durante o período de vigência deste contrato;
6. Revisar ou corrigir, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, todas as falhas, deficiências e imperfeições verificadas na execução do presente Contrato, bem como prestar à CONTRATANTE todos e quaisquer esclarecimentos e informações que a CONTRATANTE julgar necessários para o acompanhamento da evolução dos serviços ora contratados;

7. Responder, integral e exclusivamente, pelos serviços prestados, assim como pelos danos a que der causa, por culpa e/ou dolo, na execução do objeto deste Contrato;
8. Cumprir todas as obrigações perante seus empregados e subcontratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade, ônus ou encargo, indenizando-a pelos danos a que eventualmente se sujeite pela ação destes;
9. Guardar sigilo sobre todas as informações e documentos obtidos em razão do presente instrumento;
10. Apresentar as licenças obrigatórias, as quais habilitam a realização dos serviços, além do procedimento operacional padrão.

DA CESSÃO DO CONTRATO:

Cláusula IX - O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido por qualquer das partes contratantes, salvo mediante prévia e expressa autorização escrita da outra parte.

DA CONFIDENCIALIDADE:

Cláusula X - No desenvolvimento dos serviços contratados, a CONTRATADA terá em seu poder diversas informações da CONTRATANTE e documentos, sendo objeto desta cláusula estabelecer a proteção, confidencialidade e sigilo das informações técnicas e confidenciais disponibilizadas.

Cláusula XI - Serão consideradas para efeito deste toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, invenções, processos, patenteáveis ou não, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que a contratada tenha acesso.

Cláusula XII - A Contratada se compromete a manter sigilo, não utilizando tais informações confidenciais em proveito próprio ou alheio.

Cláusula XIII - A confidencialidade e sigilo das informações e documentos previstos neste terão validade durante toda a vigência deste instrumento e mesmo depois de rescindido.

Cláusula XIV - A CONTRATADA se obriga a guardar sigilo das informações confidenciais a que teve acesso por força deste instrumento, inclusive aquelas reveladas por terceiros, e em caso de revelação indevida, assumir o ônus indenizatório, isentando, conseqüentemente, a CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades.

Cláusula XV - A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento sujeitará a parte infratora, como também o agente causador ou facilitador, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Cláusula XVI - As Partes reconhecem que cumprem com todo o disposto na Lei n.º 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) e observam os regulamentos e diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) e que eventual coleta, armazenamento, controle, uso, compartilhamento e quaisquer outras formas de tratamento dos dados pessoais disponibilizados em razão do presente Acordo observarão ao disposto na lei.

Cláusula XVII - As Partes reconhecem ainda que, nos termos da LGPD, a CONTRATADA atuará como operadora e a CONTRATANTE como controladora para fins de execução deste Acordo.

Cláusula XVIII - Obrigações da Controladora: Observar todas as obrigações legais, incluindo, mas não se limitando a (i) tomar todas as decisões relativas às atividades de tratamento dos dados pessoais, o que inclui a definição de finalidade, escopo, formas e meios de tratamento; (ii) garantir a existência e embasamento de base legal que autorize o tratamento dos dados pessoais decorrente deste Acordo; (iii) atender às solicitações dos titulares quanto ao exercício de seus direitos.

Cláusula XIX - Obrigações da Operadora: Observar todas as obrigações legais, incluindo, mas não se limitando a (i) realizar o tratamento de dados pessoais com o objetivo único e exclusivo de atender às finalidades estabelecidas pela Controladora, nos limites de suas determinações e nos termos deste instrumento; (ii) notificar a Controladora sempre que considerar que não possui informações suficientes para realizar o tratamento dos dados pessoais ou que as instruções da Controladora infringem a LGPD ou quaisquer outras normas legais; (iii) submeter à Controladora qualquer solicitação dos titulares de dados ou de autoridades públicas, bem como colaborar para o cumprimento das obrigações legais decorrentes; e (iv) devolver ou eliminar os dados pessoais tratados em decorrência deste Acordo após concluída a finalidade de tratamento, exceto se permitido o armazenamento nas hipóteses legalmente previstas.

Cláusula XX - Obrigações comuns à Controladora e Operadora: (i) manter registro das

operações de tratamento de dados pessoais, especialmente quando baseado no legítimo interesse; (ii) adotar todas as medidas técnicas de segurança e administrativas para proteção de dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou inadequadas, tais como destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento ilícito; (iii) garantir que seus profissionais, representantes e prepostos que participem direta ou indiretamente do tratamento de dados pessoais agirão de acordo com as disposições deste Acordo, da LGPD e qualquer outra legislação aplicável; (iv) apresentar, quando solicitado por quaisquer das Partes ou por autoridades competentes, todas as informações necessárias para comprovar o cumprimento das obrigações previstas na LGPD e neste Acordo; (v) tomar medidas de segurança adicionais para transferência internacional de dados, se aplicável; e (vi) em caso de violação ou suspeita de violação das obrigações, controles ou medidas de segurança e vazamento de dados, que possam gerar consequência ou dano, informar à outra parte no prazo a ser determinado pela ANPD ou, na sua ausência, em até 48h (quarenta e oito horas) da ciência do fato, e indicar, ao menos, a natureza e categoria dos dados pessoais afetados; informações sobre os titulares atingidos; riscos identificados e medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

Cláusula XXI - As Partes ficarão sujeitas à responsabilização pelos danos e prejuízos comprovadamente decorrentes de sua ação ou omissão, observados os termos deste Acordo, inclusive quando pela falta da adoção de medidas de segurança satisfatórias e adequadas ao atendimento das disposições legais, normativas e contratuais aplicáveis, com relação ao tratamento dos dados pessoais a elas confiados no âmbito deste Acordo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula XXII - Qualquer tolerância das partes quanto ao eventual descumprimento das obrigações instituídas pelo presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do direito respectivo, podendo ser exigido a qualquer tempo a observância ao pactuado.

Cláusula XXIII - Não se estabelece, por força do presente contrato, nenhum vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE, quaisquer responsabilidades trabalhistas, securitárias, previdenciárias e fiscais, inclusive aquelas decorrentes de modificações na legislação em vigor, na prestação de serviços objeto deste contrato.

Cláusula XXIV - O presente contrato se dá sem exclusividade das partes, podendo ambas manter a mesma ou outro tipo de relação jurídica com terceiros.

Cláusula XXV – Qualquer notificação entre as partes se fará por escrito, com prova de recebimento.

DO FORO

Cláusula XXVI – Fica eleito o foro de Barretos/SP, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as questões decorrentes do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 1 (uma) via para cada uma das partes.

Goiânia, 10 de outubro de 2025.

Assinado por:

Henrique Duarte Prata

C98E2CB3F4404C2...

CONTRATANTE: Fundação Pio XII – CORA

DocuSigned by:

MARCELO DE ABREU MASCIMENTO

73E8029E0A99475...

CONTRATADA: GRAFICA APARECIDA SERVICOS LTDA

Testemunhas:

Assinado por:

Rafael Amarente Capucho

DD3BFD7E16D484...

1. _____ RG: _____

Assinado por:

Selma

A27CCB1011CE4A9...

2. _____ RG: _____

**Grafica Aparecida Servicos**

CNPJ: 60.691.511/0001-29

Avenida V 8, S/N - Qd. 21, Lt. 27 - Papillon Park - Aparecida de Goiânia / GO

Telefone: (62) 3518-5242

E-mail: vendas@graficaaparecida.com.br

FUNDACAO PIO XII

CNPJ: 49.150.352/0046-14

Rodovia Br153, S/N - Faz Retiro - Goiânia / GO

Telefone: + 551 733216600

E-mail: contabilidade@hcancerbarretos.com.br

Proposta Nº 1928

Aparecida de Goiânia, 3 de outubro de 2025.

Prezado cliente, apresentamos nossa proposta para sua avaliação.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prontuário Médico (2 vias) Prontuário Médico (2 vias) A4 (210 × 297 mm) Sulfite 75g	80 un	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
2	Ficha de Atendimento Ambulatorial Ficha de Atendimento Ambulatorial, A4 (210 × 297 mm) Sulfite 75g	6.000 un	R\$ 0,33	R\$ 2.000,00
3	Pasta personalizada com logo Pastas com bolsa, tamanho 31x46cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couché brilho 300g.	500 un	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
4	Talonnário de Prescriçáo Médica Talonnário de Prescriçáo Médica, 148 × 210 mm (A5) ou 1/3 A4, Sulfite 75g	800 un	R\$ 0,75	R\$ 600,00
5	Cartaz informativo A3 colorido Cartaz informativo A3 colorido, A3 (297 × 420 mm) Couché 170g	20 un	R\$ 25,00	R\$ 500,00
6	Etiquetas para identificação de exames Etiquetas para identificação de exames, 70 × 25 mm (exemplo), Adesivo com meio corte reto	4.000 un	R\$ 0,18	R\$ 700,00
7	Formulário de internação Formulário de internação, A4 (210 × 297 mm) Sulfite 75g	1.000 un	R\$ 0,60	R\$ 600,00
8	Envelope ofício personalizado Envelope ofício personalizado, Ofício (240 × 332 mm), sulfite 120g	1.500 un	R\$ 1,47	R\$ 2.200,00
9	Envelope pardo A4 personalizado Envelope pardo A4 personalizado, 229 × 162 mm (exemplo) Kraft 90g (01 cor preto)	1.000 un	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00

10	Capa de prontuário	2.000 un	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
	Capa de prontuário, 235 × 310 mm Couchê 250g			
11	Impressão de folders informativos	800 un	R\$ 0,95	R\$ 760,00
	Impressão de folders informativos, A4 dobrado (99 × 210 mm/painel) Couchê 150g (20x30cm aberto)			
12	Impressão de receituário simples	1.200 un	R\$ 0,50	R\$ 600,00
	Impressão de receituário simples, A5 (148 × 210 mm), Sulfite 75g			
13	Receituário controlado (numeração) 06 blocos	600 un	R\$ 1,33	R\$ 800,00
	Receituário controlado (numeração), A5 (148 × 210 mm) Autocopiativo			
14	Cartão de agendamento	2.000 un	R\$ 0,30	R\$ 600,00
	Cartão de agendamento, 90 × 50 mm, Couchê 300g			
15	Pulseiras de identificação (adulto)	1.200 un	R\$ 0,85	R\$ 1.020,00
	Pulseiras de identificação (adulto), 260 × 25 mm			
16	Pulseiras de identificação (infantil)	600 un	R\$ 1,25	R\$ 750,00
	Pulseiras de identificação (infantil), 200 × 20 mm			
17	Formulário de alta médica	1.000 un	R\$ 0,65	R\$ 650,00
	Formulário de alta médica, A4 (210 × 297 mm), Sulfite 75g			
18	Ordem de serviço interna	1.200 un	R\$ 0,50	R\$ 600,00
	Ordem de serviço interna, A4 (210 × 297 mm), Sulfite 75g			
19	Mapa de medicação	1.500 un	R\$ 0,45	R\$ 675,00
	Mapa de medicação, A4 (210 × 297 mm), Sulfite 75g			
20	Evolução de enfermagem	2.000 un	R\$ 0,40	R\$ 800,00
	Evolução de enfermagem, A4 (210 × 297 mm), Sulfite 75g			
21	Comanda de exames	1.000 un	R\$ 0,55	R\$ 550,00
	Comanda de exames, A5 (148 × 210 mm), Sulfite 75g			

22	Cartazes de sinalização interna	30 un	R\$ 20,00	R\$ 600,00
Cartazes de sinalização interna, A4 (210 × 297 mm) / A3 (297 × 420 mm) Couchê 170g				
23	Bloco de anotação institucional	1.000 un	R\$ 0,60	R\$ 600,00
Bloco de anotação institucional, A5 (148 × 210 mm) ou A6, Sulfite 75g				
24	Impressão de manuais internos	40 un	R\$ 8,00	R\$ 320,00
Impressão de manuais internos, A4 (210 × 297 mm), Sulfite 75g - Folha unica				
25	Pasta sanfonada personalizada	300 un	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
Pasta sanfonada personalizada, A4 (240 × 320 mm), Couchê 300g				
26	Banners informativos	10 un	R\$ 60,00	R\$ 600,00
Banners informativos, 60 × 90 cm, Lona 440g				
27	Crachás de identificação	800 un	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
Crachás de identificação, CR80 (86 × 54 mm), Pvc				
28	Etiquetas patrimoniais	500 un	R\$ 1,40	R\$ 700,00
Etiquetas patrimoniais, 50 × 30 mm (exemplo), adesivo				
29	Envelope para exames (personalizado)	2.500 un	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
Envelope para exames (personalizado), 230 × 160 mm (exemplo), Sulfite 90g				
30	Formulário de transferência de paciente	500 un	R\$ 1,02	R\$ 510,00
Formulário de transferência de paciente, A4 (210 × 297 mm), Sulfite 75g				
31	Prontuário emergencial	700 un	R\$ 0,95	R\$ 665,00
Prontuário emergencial, A4 dobrado (210 × 297 mm), Sulfite 120g				
32	Capas para relatório médico	600 un	R\$ 1,30	R\$ 780,00
Capas para relatório médico, 235 × 310 mm, Couchê 250g				
33	Etiquetas para banco de sangue	2.000 un	R\$ 0,45	R\$ 900,00
Etiquetas para banco de sangue, 40 × 25 mm (exemplo), Adesivo				

34	Contrato de internação	400 un	R\$ 1,25	R\$ 500,00
	Contrato de internação, A4 (210 × 297 mm), Sulfite 75g			
35	Formulário de triagem	1.500 un	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
	Formulário de triagem, A4 (210 × 297 mm), 2 vias, Autocopiativo			
36	Impressão de políticas internas	100 un	R\$ 4,70	R\$ 470,00
	Impressão de políticas internas, A4 (210 × 297 mm), Sulfite 75g			
37	Controle de medicação (blocos)	500 un	R\$ 1,20	R\$ 600,00
	Controle de medicação (blocos), A4 (210 × 297 mm) ou A5, Autocopiativo			
38	Cartões de visita	200 un	R\$ 2,40	R\$ 480,00
	Cartões de visita, 90 × 50 mm, Couchê 300g			
39	Relatórios médicos impressos	800 un	R\$ 0,51	R\$ 405,00
	Relatórios médicos impressos, A4 (210 × 297 mm), Sulfite 75g			
40	Receita especial (psicotrópicos)	300 un	R\$ 1,58	R\$ 475,00
	Receita especial (psicotrópicos) A5 (148 × 210 mm), Sulfite 75g			
41	Diplomas/certificados internos	50 un	R\$ 9,80	R\$ 490,00
	Diplomas/certificados internos, A4 (210 × 297 mm), Sulfite 180g			
42	Cartaz para campanhas internas	20 un	R\$ 23,75	R\$ 475,00
	Cartaz para campanhas internas, A3 (297 × 420 mm), Couchê 170g			
43	Etiquetas de código de barras	3.000 un	R\$ 0,25	R\$ 750,00
	Etiquetas de código de barras, 50 × 25 mm (exemplo), Adesivo			
44	Fichas de vacinação	1.000 un	R\$ 0,55	R\$ 550,00
	Fichas de vacinação, A6 (105 × 148 mm), Sulfite 180g			
45	Lista de presença	80 un	R\$ 6,88	R\$ 550,00

Lista de presença, A4 (210 × 297 mm), Sulfite 75g

46	Cartão de identificação de leito	500 un	R\$ 1,02	R\$ 510,00
----	---	--------	----------	-------------------

Cartão de identificação de leito, 100 × 70 mm (exemplo), Sulfite 180g

47	Crachás temporários (visitantes)	1.000 un	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
----	---	----------	----------	---------------------

Crachás temporários (visitantes), 86 × 54 mm ou 90 × 50 mm, Pvc

Observações da Proposta

Confira todos os dados, após aprovação não poderemos alterar alguns itens.

Total: R\$ 52.410,00

Vendedor: Amanda	Validade da Proposta: 7 dias.
Prazo de Entrega: 13/10/2025	Cond. pagamento: À vista

Estamos à disposição e aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,

Nome Legível

Assinatura

Data

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A190547D-B296-45A0-A66E-0EFFAE96C786

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento - 2025 - Grafica.pdf

Departamento vinculado: Administração

Envelope fonte:

Documentar páginas: 12

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 8

Rubrica: 0

Controle de de Contratos

Assinatura guiada: Ativado

Rua 20, nº 221 Bairro: Paulo Prata

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Barretos, SP 14780-070

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

contratos@hospitaldeamor.com.br

Endereço IP: 200.153.59.106

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Controle de de Contratos

Local: DocuSign

23/03/2026 11:25:36

contratos@hospitaldeamor.com.br

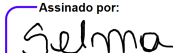
Eventos do signatário

Selma Maria Da Costa Alves

selma_cta@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

 A27CCB1011CE4A9...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP:

2804:7f3:3800:a910:cca0:a4f2:d473:a659

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 23/03/2026 11:26:28

Visualizado: 23/03/2026 16:01:05

Assinado: 23/03/2026 16:03:30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/03/2026 16:01:05

ID: f904c7d8-f080-4fd3-a4cb-ccfeaa31e458

MARCELO DE ABREU NASCIMENTO

ventas@graficaaparecida.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 73E8029E0A99475...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:1e68:c241:ab5a:5bd:8e5b:33c4:4110

Enviado: 23/03/2026 16:03:32

Visualizado: 23/03/2026 16:22:28

Assinado: 23/03/2026 16:25:26

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/03/2026 14:49:45

ID: 28e1047f-7db1-440c-acce-814590bb90b6

Rafael Amarente Capucho

rafael.capucho@cora.saude.go.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

 DD3BFDF7E16D484...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.45.140.66

Enviado: 23/03/2026 16:25:28

Visualizado: 23/03/2026 16:26:25

Assinado: 23/03/2026 16:26:46

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/03/2026 16:26:25

ID: 69895c5f-8a9c-485c-a681-06cd29af4fec

Henrique Duarte Prata

contratos.diretoria@hospitaldeamor.com.br

Presidente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

 C98E2CB3F1404C2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 138.219.221.34

Enviado: 23/03/2026 16:26:47

Visualizado: 23/03/2026 18:00:30

Assinado: 23/03/2026 18:00:35

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 23/03/2026 18:00:30 ID: 51882baa-8b1f-450b-89d2-35063d3d5f3e		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Controle de de Contratos contratos@hospitaldeamor.com.br FUNDAÇÃO PIO XII Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign</p>	Copiado	Enviado: 23/03/2026 11:26:27
<p>WILIAS DE CARVALHO LEITE wilias.leite@cora.saude.go.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign</p>	Copiado	Enviado: 23/03/2026 11:26:27 Visualizado: 23/03/2026 11:50:25
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/03/2026 11:26:27
Entrega certificada	Segurança verificada	23/03/2026 18:00:30
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/03/2026 18:00:35
Concluído	Segurança verificada	23/03/2026 18:00:35
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDAÇÃO PIO XII (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDAÇÃO PIO XII:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise FUNDAÇÃO PIO XII of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at info@fundacao-pio12.org and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDAÇÃO PIO XII

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to info@fundacao-pio12.org and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with FUNDAÇÃO PIO XII

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDAÇÃO PIO XII as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDAÇÃO PIO XII during the course of your relationship with FUNDAÇÃO PIO XII.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDAÇÃO PIO XII (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDAÇÃO PIO XII:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: governanca@hospitaldeamor.com.br

To advise FUNDAÇÃO PIO XII of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at governanca@hospitaldeamor.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDAÇÃO PIO XII

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to governanca@hospitaldeamor.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with FUNDAÇÃO PIO XII

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to governanca@hospitaldeamor.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDAÇÃO PIO XII as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDAÇÃO PIO XII during the course of your relationship with FUNDAÇÃO PIO XII.